



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação de Cumprimento 0000435-71.2017.5.09.0011

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/03/2017

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: SIND EMP CUL RECREAT ASSIST SOC ORIENT FORM PROF EST PR

ADVOGADO: LUIZ CARLOS

RÉU: SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES

ADVOGADO: ISABELLA YUMI TSURU SATIN

ADVOGADO: BRUNO MILANO CENTA

RÉU: SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES

ADVOGADO: ISABELLA YUMI TSURU SATIN

ADVOGADO: BRUNO MILANO CENTA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

ACum 0000435-71.2017.5.09.0011

AUTOR: SIND EMP CUL RECREAT ASSIST SOC ORIENT FORM PROF EST PR

RÉU: SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE, SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos em razão do trânsito em julgado da sentença de ID 886ed64.

Curitiba, 06/03/2020.

LUIZ FERNANDO DELAKIS

Servidor

DESPACHO

1. Definitiva a execução.
2. Ante o trânsito em julgado, PAGUEM-SE os créditos existentes, dando ciência aos beneficiários.
3. Comprovados os saques, vistas à PGF quanto aos recolhimentos previdenciários.
4. No silêncio, decorridos os prazos, voltem para extinção da execução.

CURITIBA/PR, 06 de março de 2020.

VALDECIR EDSON FOSSATTI

Juiz Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: VALDECIR EDSON FOSSATTI - Juntado em: 06/03/2020 13:48:59 - e46ddda
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20030612501586300000073467701?instancia=1>
Número do processo: 0000435-71.2017.5.09.0011
Número do documento: 20030612501586300000073467701